

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado e a Classificação dos Candidatos, fica **mantido** o resultado divulgado por meio do Edital de Resultado e Classificação dos Candidatos e de seus Anexos I, II e III, publicado em 27 de julho de 2026.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **Resultado Final** e a **Classificação dos Candidatos** do **Concurso Público nº 002/2026**, conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.

I – O **Anexo I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

II – O **Anexo II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

III – O **Anexo III** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

IV – Conforme subitem 5.13.2, do Edital de Abertura nº 002/2026, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 3º** Conforme previsto no Edital de Abertura nº 002/2026, após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados serão convocados por meio de Edital específico para matrícula e participação no Curso de Formação para Guarda Municipal, de caráter obrigatório e eliminatório, nos termos da Lei Municipal no 1, de 31 de março de 2000, e suas alterações.

**Art. 4º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura nº 002/2026.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 06 de agosto de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL